

Ata 05/2022: Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se no 4º andar, na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Medianeira, para reunião ordinária do mês de maio para discutir a pauta: ICS: Atendimentos CadÚnico em Abril/2022; Benefícios Programa Auxílio Brasil referente Abril/2022; Benefícios para Manutenção e Palavra Livre e CMAS: Adesão Deliberação 012/2022 - Incentivo de Emergência Socioassistencial; Atividades 18 de maio; Família Acolhedora e Palavra Livre. Juliana presidente do conselho cumprimentou a todos e passou a palavra para a senhora Samara representante da Instância de Controle Social, trouxe os dados de atendimentos do cadastro único do mês de abril/2022 que foram 29 cadastros novos, 28 transferências e 193 atualizações sendo que dos cadastros novos e atualizações 21 foram para o programa auxílio Brasil, 8 para o benefício de prestação continuada, 6 para o programa leite das crianças e 29 para o baixa renda água/luz. Referente benefício programa Auxílio Brasil do mês de abril de 2022 foram 15 novas liberações totalizando 1090 famílias que recebem o benefício e 1033 famílias que recebem o complemento com o benefício extraordinário, totalizando R\$ 206.687,00 e R\$ 235.033,00 respectivamente. Foram também 216 famílias beneficiárias do auxílio gás totalizando R\$ 11.016,00. Também foram realizadas 19 visitas para o programa auxílio Brasil. Referente aos benefícios para manutenção Samara explicou que são 3 cadastros que estão desatualizados desde o ano de 2016 e 2017, questionada se existem muitos cadastros que estão desatualizados ela disse que sim, pois durante a pandemia o número de atualizações ficou muito reduzido e que o CRAS está fazendo as buscas por meio de visitas domiciliares, contato com a saúde, escolas mas os usuários não estão retornando ao CRAS para atualização do cadastro e devido ao grande número de cadastros desatualizados o conselho sugeriu divulgar uma nota a fim de divulgar para que as famílias procurem o CRAS para atualização cadastral. Em seguida a senhora Cheile trouxe o resumo da deliberação 012/2022 incentivo de Emergência Socioassistencial com o valor de R\$ 44.000,00 para o município de pequeno porte II e o número de famílias referenciadas é doze, informou ainda que o município poderá solicitar somente uma vez até o final da vigência da deliberação e que é necessário aderir a deliberação, mas isso não significa que o município vai receber o valor, só irá receber caso ocorra um emergência socioassistencial e poderá ser destinado para Implantar ou implementar e manter alojamentos provisórios, de forma direta ou por meio de parcerias com OSC e Concessão ao benefício eventual de aluguel social. O plano de ação será para custeio em Benefícios Eventuais em Vulnerabilidade Temporária – Aluguel Social e capital/custeio para Abrigo/alojamento provisório. A adesão deve ser feita até dia 20 de maio do presente ano, a adesão foi aprovada por todos os presentes. Seguindo a senhora Juliana Marcolin, trouxe informações sobre as atividades alusivas ao 18 de maio, dia nacional de Combate ao Abuso e Exploração sexual de crianças e adolescentes, que são: palestras, Teatro dia 20 de maio teatro no CPC com faixa etária de 06 a 11 anos, 04 horários,

manhã a tarde haverá transporte, sendo 02 horários abertos ao público em geral. Karina assistente social da Amesfi perguntou sobre o horário que poderão levar os alunos da escola Juliana ficou de verificar e repassar a informação. Andressa assistente social da Semear informou que a entidade também irá participar no horário que está aberto ao público, informou que esperam a participação de aproximadamente 40 crianças. Juliana disse ainda que serão feitas entrevistas nas rádios do município para divulgar as atividades e entrevistas no programa de TV 40 Minutos. Aproveitou o momento para divulgar o serviço Família Acolhedora que é ofertado no município que se trata de famílias da comunidade que são selecionadas, capacitadas, cadastradas e acompanhadas pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento para oferecer e garantir cuidados individualizados em ambiente familiar e afetivo para crianças e adolescentes, a partir desta fala, discutiu-se possibilidades de propagação e divulgação do serviço uma vez que sempre é melhor o acolhimento familiar ao invés de institucional sendo que a casa lar também está com a capacidade de atendimento máxima. Questionado o que se faz no caso da capacidade da casa lar estar completa, se é contratado outra equipe ou se mantem-se a mesma, o secretário Adriano disse que no momento a equipe se reorganiza para atender uma vez que esse número pode diminuir em pouco tempo, como já aconteceu anteriormente. Na palavra livre Karina convidou para o bazar de roupas esportivas da AMESFI que ocorre até dia 14. Sem mais nada a constar encerrou-se a reunião e eu Silvana Mittmann Damaceno encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes conforme lista de presença em anexo.

**LISTA DE PRESENÇA****Reunião Ordinária**

Data: 10/05/2022

Ata nº: 05/2022

Conselheiros	Assinatura
Titular Juliana Viera Marcolin - SMAS	<i>Juliana V. Marcolin</i>
Suplente Silvana Mittmann Damaceno - SMAS	<i>Silvana M Damaceno</i>
Titular Roseli Spielmann - SMAP	<i>* Roseli Spielmann</i>
Suplente Francieli Bado - SMAP	—
Titular Estela Holz - SMEC	
Suplente Iara Aparecida Borella - SMEC	<i>Iara Borella</i>
Titular Marli Alamini Serraglio - SMS	
Suplente Claire Saete Ziglioli - SMS	
Titular Romário Camargo Buss - SMDE	<i>assinou no final.</i>
Suplente Simone de Matos – SMDE	
Titular Adriane Aparecida Moura Horonzi - SMF	<i>Adriane A. M. Horonzi</i>
Suplente Claudiane Zanette Neunfeld - SMF	—
NÃO GOVERNAMENTAIS USUÁRIOS	
Titular (usuários) Silvana Aparecida de Moraes	
Suplente (usuários) Delço Felipe Hilgert	
Titular (usuários) Solange Miranda Bergamaschi	
Suplente (usuários) Reinaldo Sange	
Titular Karina Fátima Pinzon (AMESFI)	<i>Karina Pinzon</i>
Suplente	



Reunião Ordinária CMAS - 10/05/2022

RESUMO DELIBERAÇÃO 012/2022 - Incentivo de Emergência Socioassistencial

- Repasse Fundo a Fundo (FEAS p FMAS);
- O município precisa aderir ao recurso através de Termo de Adesão;
- Cofinanciar a promoção, apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de desastres naturais ou não, que se encontrem desabrigados, em que a situação não caracterize o reconhecimento municipal de emergência e calamidade pública;
- Emergência socioassistencial:
 - De caráter natural (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras);
 - De origem humana devido aos processos sociais, econômicos e culturais vivenciados pelos intensos fluxos migratórios de povos indígenas, comunidades tradicionais e refugiados.
- Poderá ser destinado para as seguintes ofertas socioassistenciais:
 - Implantar ou implementar e manter alojamentos provisórios, de forma direta ou por meio de parcerias com OSC;
 - Concessão ao benefício eventual de aluguel social.
- **Prazo de adesão** até 20/05/2022;
- Será permitido somente uma solicitação do Incentivo por município até o final de vigência desta Deliberação;
- O valor de referência utilizado para definição da transferência de recursos do cofinanciamento estadual é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal por família, no prazo máximo de atendimento por seis meses, visto a situação temporária;
- Valor máximo de repasse por porte de Município:
 - Valor: R\$ 44.000,00 – Pequeno Porte II com 12 famílias referenciadas.
- Para solicitação o município deverá comprovar a existência de desabrigo de no mínimo ¼ do número total previsto (3 famílias);
- Prazo de execução 12 meses após a data do repasse;
- **Plano de Ação** – será para **custeio** em Benefícios Eventuais em Vulnerabilidade Temporária – Aluguel Social e **capital/custeio** para Abrigo/alojamento provisório;
- Aprovação por meio de Resolução do CMAS, aprovar a adesão e o Plano de Ação.